

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 de setembro de 2021

Edital N.º 165/2021

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA** os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VERRIDE

Presidente: Joana Filipa Gonçalves Moreno
Vice-Presidente: António Joaquim dos Santos Silva
Secretário: Dora Liliana Assis Camarada
Escrutinador: Nelson Alexandre de Sousa Figueiredo
Escrutinador: Ana Maria Silva Almeida

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ABRUNHEIRA

Presidente: Fernando Coelho Contente
Vice-Presidente: Mara Lúcia dos Santos Araújo
Secretário: Mónica Andreia Andrade Henriques

Escrutinador: Maria de Cristino Santos

Escrutinador: Maria Ernestina Soares Lopes

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - CENTRO DE DIA DE VILA NOVA DA BARCA

Presidente: Pedro Miguel Pinto Ribeiro

Vice-Presidente: Joaquim Lopes de Oliveira Cordeiro

Secretário: Bruno António Alves Pais

Escrutinador: Carina Sofia Mano Santos

Escrutinador: Ricardo José Santos Cristino

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Velho, 09 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.